



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01450/2022

DATA: 03/05/2022

PROCESSO Nº 03450465/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84849000	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO CONTENDO 5 JUNTAS DE PAPEL VOLUMOIDE, 1 ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA, 1 JUNTA DO CABEÇOTE DE AÇO, 1 ANEL DE AÇO DE VEDACAO DO ESCAPE COMPATÍVEL COM BIZ 125, MARCA: SMARTFOX
2	84099190	JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE COMPOSTO POR 1 JUNTA DE PAPEL VOLUMÓIDE E 1 JUNTA DO CABEÇOTE DE AÇO COMPATÍVEL COM CG/TITAN/FAN150 (04 ACIMA)/ NXR150 (06 ACIMA) MARCA: SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta

norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

